



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
Código CVM nº 2574-7
CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361
Av. das Nações Unidas, 12.901, 32º e 33º andares, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas
CEP 04.578-910, São Paulo/SP
Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8"
Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

FIM DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

São Paulo, 20 de maio de 2025: A Infracommerce CxaaS S.A. ("Infracommerce" ou "Companhia") (B3: IFCM3), em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 13 de agosto, 10 de setembro, 07 de outubro, 22 de outubro, 07 de novembro de 2024, 25 e 28 de março de 2025, e 13 de abril de 2025, e em continuidade aos Avisos aos Acionistas divulgados em 25 de março de 2025 e 13 de abril de 2025 ("Aviso aos Acionistas do Direito de Preferência"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em conformidade com as normas vigentes, que foi encerrado, em 16 de maio de 2025 (inclusive), o período para exercício do direito de preferência no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da Companhia ("Debêntures").

Durante o período de exercício do direito de preferência, compreendido entre 17 de abril de 2025 (inclusive) e 16 de maio de 2025 (inclusive), foram subscritas 163.006 (cento e sessenta e três mil e seis) Debêntures da primeira série, ao preço de integralização de R\$1,00 (um real), e 94.979 (noventa e quatro mil, novecentas e setenta e nove) Debêntures da segunda série, ao preço de integralização de R\$0,72 (setenta e dois centavos), totalizando um montante subscrito de R\$ 231.390,88 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). A integralização deverá ocorrer conforme os procedimentos estabelecidos no Aviso aos Acionistas do Direito de Preferência.

Conforme já informado no Aviso aos Acionistas do Direito de Preferência e em consonância com o entendimento da CVM, especialmente com base na decisão de 07 de janeiro de 2014, no âmbito do Processo CVM nº RJ2013/6295 e do PAS CVM nº RJ2013/6294, não haverá rateio de sobras. As Debêntures remanescentes da primeira série serão subscritas e integralizadas pela Vermelha do Norte (conforme definido no Aviso aos Acionistas do Direito de Preferência), por meio de dação em pagamento de créditos e as Debêntures remanescentes da segunda série serão subscritas e integralizadas pelos Acionistas Minoritários New Retail Limited (conforme definido no Aviso aos Acionistas do Direito de Preferência), por meio de dação em pagamento em ações de emissão da New Retail Limited, de sua titularidade. Após as integralizações mencionadas, eventuais saldos de Debêntures não subscritas e não integralizadas, serão canceladas pela Companhia, conforme definido nos documentos das Debêntures.

O Departamento de Relação com Investidores da Companhia permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas às Debêntures.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente aviso aos acionistas, caso aplicável.

Bruno de Andrade Vasques
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital *white label* que atua no conceito de *Customer Experience as a Service* (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, e cerca de 2.500 colaboradores, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br